



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - COART
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JUIF**

Vila Velha, 13 de março de 2014

EDITAL n.º 001/2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTES**, a partir desta data, **DAS DECISÕES EMITIDAS POR ESTA JUNTA** e intimados a providenciar no prazo de 30 dias, o recolhimento do crédito tributário ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme previsto no Art. 105 da Lei n.º 3.375, de 14 de novembro de 1997, alterada pelo Art. 4.º da Lei n.º 4.445, de 24 de julho de 2006.

Para maiores esclarecimentos, comparecer a Coordenação de Arrecadação e Tributação (COART), da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Santa Leopoldina, n.º 840, Coqueiral de Itaparica - Vila Velha, CEP: 29.102-915 – ES, Telefone: (27)3149-7239.

NORMA IOLANDA CONTI

Processo 53.754/2011 – AI 1936/2011

Acórdão 142/2013

Decisão: Ação Procedente

ADELCI DOS REIS CARVALHO

Processo 2.014/2012 – AI 1.776/2012

Acórdão 117/2013

Decisão: Impugnação Intempestiva

GERALDO MAGELA

Processo 9.043/2012 – AI 969/2012

Acórdão 35/2013

Decisão: Impugnação Intempestiva

GERALDO BREMENKAMP

Processo 7015/2011 – AI 2060/2011

Acórdão 212/2011

Decisão: Impugnação Intempestiva 2

SILVIO LUIZ FIORESE

Processo 1927/2011 – AI 2754/2010

Acórdão 196/2011

Impugnação Intempestiva

HALIM PAVESI AZOURY

Processo 10195/2012 – AI 2063/2011

Acórdão 214/2011

Impugnação Intempestiva

Ana Paula Silva Lehrbach
Secretária da JUIF

Mario Cesar Piumbini
Coordenador de Arrecadação Tributária